

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro – Empreendimentos Rodeiro S/A – (F-06-01-7) Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 1093/2024 – Classe 2. Ana Gabriela Dutra Carvalho. Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Código de Validação: 29626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/02/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 27/2024	ABEL ANTONIO MARCOLINO	31.473.849/0001-06	RUA JOSE PEDRO, 250 CAMPO DAS FLORES CONGONHAS/MG 36.41

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/02/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 32026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD
Resultado da Reunião do dia 15 de fevereiro de 2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

AUTUADO: Paulino Ubaldo de Paula, Auto de Infração nº 1.273/2019 - Processo Administrativo 014261/2019. RESULTADO: Julgada procedente a defesa administrativa, para desconstituir o Auto de Infração nº 1.273/2019 e cancelar a pena de advertência nele consignada.

AUTUADO: CICOL – Cia Imobiliária de Congonhas Ltda., Auto de Infração nº 1.271/2019 - Processo Administrativo 009352/2015. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela necessidade de esclarecimentos para o prosseguimento do julgamento da defesa apresentada, encaminhando o referido processo à Gerência de Fiscalização e Controle Ambiental, bem como solicitando ao representante da autuada a comprovação dos fatos alegados na defesa.

AUTUADO: Rocha Amorim Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Auto de Infração nº 1.275/2019 - Processo Administrativo 015143/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, mantendo a sanção de advertência em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Humberto Marciano da Rocha, Auto de Infração nº 1.267/2019 - Processo Administrativo 011747/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, mantendo a sanção de advertência em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 32226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD
Resultado da Reunião do dia 15 de fevereiro de 2024
AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Michael Douglas Ferreira Martins – Auto de Infração nº 1.696/2022 - Processo Administrativo 004754/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu aderir às conclusões lançadas no Auto de Infração nº 1.696/2022, mantendo-se a condenação do autuado em razão da prática de maus tratos contra animais, infração administrativa tipificada nos arts. 68 da Lei Municipal nº 3.096/2011 c/c arts. 1º e 2º, *caput* e §1º, inciso III da Lei Municipal nº 3.843/2019. Como consequência, aplica-se ao autuado a sanção de multa, no valor aqui fixado de R\$ 936, 00 (novecentos e trinta e seis reais), com fulcro no art. 8º c/c arts. 9º, inciso I e 10, inciso III da Lei Municipal nº 3.843/2019. Contra a decisão, o autuado poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Michael Douglas Ferreira Martins – Auto de Infração nº 1.710/2022 - Processo Administrativo 004754/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu manter a condenação do autuado em razão da prática de maus tratos contra animais, infração tipificada nos arts. 68 da Lei Municipal nº 3.096/2011 c/c arts. 1º e 2º, *caput* e §1º, inciso I da Lei Municipal 3.843/2019. Como consequência, aplica-se ao autuado a sanção de multa, no valor aqui fixado de R\$ 1.386, 00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), com esteio no art. 8º c/c art. 9º, incisos I e II + 10, inciso III da Lei Municipal nº 3.843/2019. Contra esta decisão, o autuado poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda. - Auto de Infração nº 1.705/2022 - Processo Administrativo 005320/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 1.705/2022, mantendo-se a condenação de advertência pela prática da infração tipificada no art. 81, I e §1º, da Lei nº 3.096/2011. Contra a decisão, o autuado poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda. - Auto de Infração nº 1.748/2022 - Processo Administrativo 005320/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 1.748/2022, mantendo-se a condenação de multa simples no valor de 200 (duzentos) UPMC pela prática da infração tipificada no art. 81, III e §2º, e anexo I, da Lei nº 3.096/2011. Contra a decisão, o autuado poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 32326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/01/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 31 E 32/2024	CBSI-COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	13.623.957/0003-06	AV. CASA DE PEDRA, S/N ZONA RURAL

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 19/02/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 19 DE FEVEREIRO de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780

www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 34126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/135/2023 – PRC 270/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/122/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o decide pela SUSPENSÃO do pregão supracitado para reavaliação do edital, ficando sem efeito a designação para o dia 23/02/2024, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 35626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/03/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 126/2024	INSTALL TECNOLOGIA SERVICE LTDA	07.849.577/0001-11	R. GERALDO FRANCISCO DA SILVA, 315 SANTO AGOSTINO



O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 22/02/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 36126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o agente cultural Pedro Geraldo Cordeiro, portador(a) do RG nº MG3062541, expedida em SSP/MG, CPF nº 613.935.686-53, residente e domiciliado(a) à Rua Veneza, 89 – Vila Andreza, CEP: 36410-260. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TREM DE HISTÓRIAS NOS TRILHOS DA MEMÓRIA, contemplado conforme processo administrativo nº 15693/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Pedro Geraldo Cordeiro, Agente Cultural.

Código de Validação: 36226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o agente cultural Thiago Augusto Silva Freitas, portador do RG nº MG14502905, expedida em SSP/MG, CPF nº 072.634.676-40, residente e domiciliado(a) à Rua José de Magalhães Freitas, 42 – Grand Park, CEP: 36414-504. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O AVESSE DA ESCOLA DE SAMBA CASA IMPERIAL DA ROSA, contemplado conforme processo administrativo nº 14961/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Thiago Augusto Silva Freitas, Agente Cultural.

Código de Validação: 36326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Diogo Henrique Silva Mota Vicente, portador(a) do RG nº MG16179965, expedida em SSP/MG, CPF nº 095.051.966-95, residente e domiciliado(a) à Rua José Quirino, 179 – Rosário, CEP: 36415-000. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Easy Groovers Riddim, contemplado conforme processo administrativo nº 15800/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Diogo Henrique Silva Mota Vicente, Agente Cultural.

Código de Validação: 36426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Virginia Regina Silva Avelar, portador(a) do RG nº MG 14661695, expedida em SSP/MG, CPF nº 063.434.666-06, residente e domiciliado(a) à Rua Mauá, 69 – Alvorada, CEP: 36410-440. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Forró na Cidade, contemplado conforme processo administrativo nº 15140/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Virginia Regina Silva Avelar, Agente Cultural.

Código de Validação: 36526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, portador(a) do RG nº MG726958, expedida em SSP/MG, CPF nº 222.059.856-04, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro II, 74 – Centro, CEP: 36410-050. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cocada e as curiosidades de Congonhas, contemplado conforme processo administrativo nº 15839/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, Agente Cultural.

Código de Validação: 36626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Instituto Cultural Profetas em Arte, registrado sob CNPJ nº 23.966.054/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano, 389 – sala 207 – Centro, CEP: 36410-062, neste ato representado por Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, portador(a) do RG nº MG726958, expedida em SSP/MG, CPF nº 222.059.856-04, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro II, 74 – Centro, CEP: 36410-050. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Documentário Instituto Profarte, contemplado conforme processo administrativo nº 15843/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 22.433,01 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.41 – Contribuições (ficha: 873) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, Instituto Cultural Profetas em Arte.

Código de Validação: 36726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Helivelton Silva Costa, portador(a) do RG nº MG20355450, expedida em SSP/MG, CPF nº 144.750.626-08, residente e domiciliado(a) à Rua Ariel Manuel Cordeiro, 248 – Campinho, CEP: 36417-030. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Video Clipe “Minha Quebrada: Joia Rara”, contemplado conforme processo administrativo nº 15899/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Helivelton Silva Costa, Agente Cultural.

Código de Validação: 36826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Subtrato Filmes, registrado sob CNPJ nº 45.494.841/0001-30, com sede à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, neste ato representado por José Paulo Peixoto Osório, portador(a) do RG nº MG15791539, expedida em SSP/MG, CPF nº 089.993.556-75, residente e domiciliado(a) à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A MEMÓRIA DA CARNE, contemplado conforme processo administrativo nº 15130/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 909) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. José Paulo Peixoto Osório, Subtrato Filmes

Código de Validação: 36926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Lilian Tibúrcio Rodrigues, portador(a) do RG nº MG6508336, expedida em SSP/MG, CPF nº 068.289.486-96, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastião, 22 – Alto Maranhão, CEP: 36418-200. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FILME CORTEJO EM HONRA DE OMOLU, contemplado conforme processo administrativo nº 15925/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Lilian Tibúrcio Rodrigues, Agente Cultural.

Código de Validação: 37026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Marjorie Cristina Santana Fonseca, portador(a) do RG nº MG 18682944, expedida em SSP/MG, CPF nº 120.717.616-85, residente e domiciliado(a) à Av. Bias Fortes, 91 – Centro, CEP: 36410-260. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Os Desclassificados: Ressignificando a Identidade do Redondo, contemplado conforme processo administrativo nº 15921/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 910) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Marjorie Cristina Santana Fonseca, Agente Cultural.

Código de Validação: 37126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Stúdio de Dança Melissa Ribeiro, registrado sob CNPJ nº 22.118.797/0001-69, com sede à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060, neste ato representado por Melissa Soares Ribeiro, portador(a) do RG nº MG11583381, expedida em SSP/MG, CPF nº 052.812.676-80, residente e domiciliado(a) à Travessa Luiz Gonçalves, 375 – Centro, CEP: 36410-060 Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MPB – ENTRE HISTÓRIAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15884/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 933) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Melissa Soares Ribeiro, Stúdio de Dança Melissa Ribeiro.

Código de Validação: 37226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Edir do Carmo Reis Lopes, portador(a) do RG nº MG-6.938.094, expedida em SSP/MG, CPF nº 528.184.706-68, residente e domiciliado(a) à Travessa Valdemar Lopes – 55, Campinho, CEP: 36.417-052. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural I ENCONTRO IDENTIDADE E MEMÓRIA DO CAMPINHO, contemplado conforme processo administrativo nº 15828/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 07 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Edir do Carmo Reis Lopes, Agente Cultural.

Código de Validação: 37326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Pedro Cesar Barreto Esteves, portador(a) do RG nº MG-14.854.665, expedida em SSP/MG, CPF nº 107.267.186-70, residente e domiciliado(a) à Rua João Venâncio – 48, Ideal, CEP: 36.415-154. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AS CORES DA CIDADE CINZA, contemplado conforme processo administrativo nº 15821/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Pedro Cesar Barreto Esteves, Agente Cultural.

Código de Validação: 37426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Virgínia Fátima Reis, registrado sob CNPJ nº 18.612.497/0001-64, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 175, Sala 311, 3º andar – Centro, CEP: 36410-062, neste ato representado por Virgínia Fátima Reis, portador(a) do RG nº MG-15.201.175, expedida em SSP/MG, CPF nº 081.727.956-37, residente e domiciliado(a) à Rua Marechal Floriano Peixoto, 175, Sala 311, 3º andar – Centro, CEP: 36410-062. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SONORA PARA TODOS – A VERSATILIDADE DAS FORMAÇÕES GRUPAIS, contemplado conforme processo administrativo nº 15803/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 933) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Virgínia Fátima Reis, Agente Cultural.

Código de Validação: 37526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Gama Produções, registrado sob CNPJ nº 36.892.391/0001-43, com sede à Rua Orminda Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090, neste ato representado por Gabriel Maciel Severino de Jesus, portador(a) do RG nº MG-15.742.665, expedida em SSP/MG, CPF nº 088.851.226-04, residente e domiciliado(a) à Rua Orminda Pereira do Vale, nº4B – Alto da Boa Vista, CEP: 36414-090. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RECITAL DE MÚSICA CLÁSSICA NO VIOLONCELO, contemplado conforme processo administrativo nº 15775/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 933) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Gabriel Maciel Severino de Jesus, Gama Produções.

Código de Validação: 37626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Carolina Lacerda Almeida, portador(a) do RG nº MG-13.930.494, expedida em SSP/MG, CPF nº 083.512.886-59, residente e domiciliado(a) à Rua João Tiago, 25 – Novo Plataforma. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “DA TÁBUA VOTIVA À FOTOGRAFIA: PERSPECTIVAS SOBRE OS EX-VOTOS DA SALA DOS MILAGRES DE CONGONHAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15758/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 –Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Carolina Lacerda Almeida, Agente Cultural.

Código de Validação: 37726

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Rômulo Henrique de Jesus Resende, portador(a) do RG nº MG-21.393.986, expedida em SSP/MG, CPF nº 124.407.926-08, residente e domiciliado(a) à Rua Bento Alves, 171 – Fonte dos Moinhos, CEP: 36414-230. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOSTRA DANÇARTE: DANÇAS URBANAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15719/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.931,80 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Rômulo Henrique de Jesus Resende, Agente Cultural.

Código de Validação: 37826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Pela Raiz, registrado sob CNPJ nº 41.765.004/0001-48, com sede à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020, neste ato representado por Zilvanildo da Silva Lima, portador(a) do RG nº MG-16.023.892, expedida em SSP/MG, CPF nº 097.939.676-09, residente e domiciliado(a) à Avenida Maria de Melo Alvim, 09, Boa Vista, CEP: 36412-020. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CURSO DE ARTES CÊNICAS PASSARINHO, contemplado conforme processo administrativo nº 15680/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 933) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Zilvanildo da Silva Lima, Pela Raiz.

Código de Validação: 37926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Silnara Kelly Santos Faustino, portador(a) do RG nº MG-14.966.194, expedida em SSP/MG, CPF nº 082.722.676-40, residente e domiciliado(a) à Avenida Maria de Melo Alvim, 09 –Boa Vista, CEP: 36412-020. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NOSSO ROSÁRIO, contemplado conforme processo administrativo nº 15679/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.999,67 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Silnara Kelly Santos Faustino, Agente Cultural.

Código de Validação: 38026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Emanuel Coimbra Jesus Santos, portador(a) do RG nº MG-16.798.658, expedida em SSP/MG, CPF nº 101.403.786-77, residente e domiciliado(a) à Rua Joana Gonçalves Barbosa, 228 – Boa Vista, CEP: 36.412-024. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO DE FORMAÇÃO CIRCENSE ESCOLA DO RISO, contemplado conforme processo administrativo nº 15673/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.897,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Emanuel Coimbra Jesus Santos, Agente Cultural.

Código de Validação: 38126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Arte com amor, registrado sob CNPJ nº 34.608.961/0001-03, com sede à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, neste ato representado por Clíssia Aparecida Diniz, portador(a) do RG nº MG16217747, expedida em SSP/MG, CPF nº 044.570.226-59, residente e domiciliado(a) à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128. Objeto: a concessão de apoio financeiro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

ao projeto cultural OFICINA ATELIÊ DE ARTE EM BISCUIT MÃOS CRIATIVAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15617/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.865,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 932) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Clíssia Aparecida Diniz, Arte com amor.

Código de Validação: 38226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Solo Comunicação Design Cultura, registrado sob CNPJ nº 19.898.807/0001-11, com sede à Av. Júlia Kubitschek, 335 – Centro, CEP: 36415-000, neste ato representado por Denilson Gomes Cardoso, portador(a) do RG nº MG8.288.569, expedida em SSP/MG, CPF nº 034.299.736-00, residente e domiciliado(a) à Av. Júlia Kubitschek, 335 – Centro, CEP: 36415-000. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUE BELEZA É NOSSA ARTE!, contemplado conforme processo administrativo nº 15575/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha: 932) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Denilson Gomes Cardoso, Solo Comunicação Design Cultura.

Código de Validação: 38326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Aline Elba Moraes Russe, portador(a) do RG nº MG-15.592.216, expedida em SSP/MG, CPF nº 088.217.196-85, residente e domiciliado(a) à Avenida Rosa Batista de Moraes, 411 – Barnabé, CEP: 36.427-249. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CRUZ DA TRADIÇÃO – PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DO BARNABÉ, contemplado conforme processo administrativo nº 15285/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Aline Elba Moraes Russe, Agente Cultural.



Código de Validação: 38426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Lar Comunitário das Operárias de São José, registrado sob CNPJ nº 22.588.867/0001-42, com sede à Rua São José, 43 – Centro, CEP: 36410-044, neste ato representado por Olaura Rocha de Jesus, portador(a) do RG nº M1789644, expedida em SSP/MG, CPF nº 124.217.826-00, residente e domiciliado(a) à Rua Bento Alves, 244 – Fonte dos Moinhos, CEP: 36414-230. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OPERÁRIOS QUE TRANSFORMAM VIDAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15158/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.41 – Contribuições (ficha: 875) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Olaura Rocha de Jesus, Lar Comunitário das Operárias de São José.

Código de Validação: 38526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Claudilene Aparecida da Fonseca Paz, portador(a) do RG nº MG-12.039.512, expedida em SSP/MG, CPF nº 058.909.126-31, residente e domiciliado(a) à Rua José Theodoro da Cunha, 133A – Lobo Leite, CEP: 36.419-000. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPRESSANDO NOSSOS SONHOS E EMOÇÕES ATRAVÉS DA ARTE DO BORDADO, contemplado conforme processo administrativo nº 15154/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 24.688,65 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Claudilene Aparecida da Fonseca Paz, Agente Cultural.

Código de Validação: 38626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Bruna Cristina Dias Pena Marques, portador(a) do RG nº MG-16.349.174, expedida em SSP/MG, CPF nº 083.225.726-54, residente e domiciliado(a) à Rua Prefeito Moacir Barbosa, 211B – Lucas Monteiro, CEP: 36.414-350. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ADORE GOSPEL CONGONHAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15126/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Bruna Cristina Dias Pena Marques, Agente Cultural.

Código de Validação: 38726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Casa de Convivência Dom Luciano, registrado sob CNPJ nº 17.159.250/0001-71, com sede à Rua Santa Catarina, 118– Cinquentenário, CEP: 36416-086, neste ato representado por Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva, portador(a) do RG nº MG10.055.685, expedida em SSP/MG, CPF nº 041.937.446-98, residente e domiciliado(a) à Rua Juca Cordeiro, 872 – Tijucal, CEP: 36415-000 Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EDUCARTE, contemplado conforme processo administrativo nº 15043/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.41 – Contribuições (ficha: 875) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva, Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 38826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Larissa Naiara Bento Santos, portador(a) do RG nº MG-19.983.994, expedida em SSP/MG, CPF nº 113.258.486-89, residente e domiciliado(a) à Rua Barão de Eschwege, 143 – Matriz, CEP: 36.410-146. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O ATOR NO PALCO INVISÍVEL, contemplado conforme processo administrativo nº 15022/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Larissa Naiara Bento Santos, Agente Cultural.

Código de Validação: 38926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Corneille Midokpe Fabrice Alodji, portador(a) do RG nº RNE V895183R, expedida em CGPI/DIREX/PF, CPF nº 740.009.551-30, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murtinho, CEP: 36.412-354. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO LIVRO “HISTÓRIAS AFRICANAS PARA CONTAR PARA SUAS CRIANÇAS”, contemplado conforme processo administrativo nº 14787/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Corneille Midokpe Fabrice Alodji, Agente Cultural.

Código de Validação: 39026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Joseane Nogueira Luiz Alodji, portador(a) do RG nº MG-13.931.915, expedida em SSP/MG, CPF nº 076.264.426-16, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Antônio Assis, 482 – Joaquim Murtinho, CEP: 36.412-354. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural III FITIL – FESTIVAL ITINERANTE DE TEATRO INFANTIL, contemplado conforme processo administrativo nº 14775/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Joseane Nogueira Luiz Alodji, Agente Cultural.

Código de Validação: 39126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Wilker de Souza Paula, portador(a) do RG nº MG-13.943.470, expedida em SSP/MG, CPF nº 109.337.836-04, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Flávio, 50 – Cruzeiro, CEP: 36.414-122. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural UM SONHO POSSÍVEL, contemplado conforme processo administrativo nº 15919/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. R\$ 15.299,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 930) – Fonte: 1708. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Wilker de Souza Paula, Agente Cultural.

Código de Validação: 39226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/04/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas, Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 55/2024	ESPOLIO EFIGENIA DE JESUS SILVA		R. ETELVINA RODRIGUES BRAGA, 85 BOA VISTA CONGONHAS/MG

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 22/02/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do



Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 39326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE REPASSE DE VALOR Nº 01/2024, FIRMADO ENTRE O O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E DO SETOR DE MEIO AMBIENTE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAOPÉBA - AMALPA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Congonhas, Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, CEP: 36415-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, através do Departamento Municipal de Obras e Setor de Meio Ambiente, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAOPÉBA - AMALPA, instituição civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 19.381.672/0001-12, com sede na Rua Jurupis, nº. 100, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete, por seu Presidente LUIZ OTÁVIO GONÇALVES. Objeto: Estreitamento de vínculos entre os partícipes para ação conjunta dos signatários no estabelecimento de execução dos objetivos constantes no Estatuto da Conveniada, bem como assessoria na área de assistência técnica e operacional nas atividades fins do Departamento Municipal de Obras e Setor de Meio Ambiente. Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: 19.05.01.04.122.0002.0.007 – contribuição a AMALPA, 3.3.50.41 – contribuições – 1500. Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 22 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Luiz Otávio Gonçalves, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA.

Código de Validação: 39426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.752.446/001-16.752.446/001-02, representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, inscrito no CPF sob o nº 314.756.986-15, residente e domiciliado no município de Congonhas/MG, e do outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede administrativa na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, representado por seu Presidente, Antônio Augusto Resende Maia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.535.666.79, residente e domiciliado no município de São Joaquim de Bicas/MG, e Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R\$ 139.499,68 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0055. Atividade: 0.053 – Apoio Consórcios Públicos. (Ficha: 39) 3.3.71.70 e (Ficha: 886) 3.1.71.70. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0055. Atividade: 0.045 – Apoio Consórcios Públicos - SMS (Ficha: 585) 3.3.71.70 e (Ficha: 885) 3.1.71.70. Vigência: de 08 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 22 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, prefeito de Congonhas. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente do Consórcio Público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP.

Código de Validação: 39526

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Errata favor desconsiderar publicação do diário eletrônico do dia 07/02/2024, ficando válido o texto abaixo
PREFEITURA DE CONGONHAS-MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGAO ELETRÔNICO Nº PMC/043/2023-CONTRATO ADMINISTRATIVO PMC/328/2023

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na lei 8.666/93, art. 87, à empresa KEYCARA LIVIA ALVES PEREIRA MORAIS, com sede a Avenida José Martins Morais Júnior, nº 68, Bairro Naque, Naque/MG, CEP 35117000, inscrita no CNPJ sob o número 49.752.730/0001-38 a) Rescisão contratual unilateral com fulcro no item 15.1.1 do contrato nº PMC328/2023. b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com município de Congonhas, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, e atendimento a cláusula 14.3.5.2 do contrato PMC nº328/2023. Conforme preconiza art.87 § 2º da lei 8666/93 e art. 5ºinc. LV da CRFB, fica facultado a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior de publicação. Congonhas 22/02/2024.

Código de Validação: 39626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, por seu Prefeito o Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do CPF nº 314.756.986-15 e, CI M-1.652.882, residente e domiciliado na cidade de Congonhas, e do outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Cefisa Viana, nº 156, sala 305, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.400-190, por seu presidente MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, portador do CPF nº 597.156.426-91, e CI M 1785029, residente Rua João Franco Ribeiro, Nº 255, Apt 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG e por seu Secretário Executivo LUIZ CLÁUDIO GROSSI, brasileiro, casado, advogado, CPF 343.101.696-00, CI M 2 834.121 SSP MG, residente e domiciliado na Rua José Rezende da Costa Pai, 535, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução nº 02/2023 de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2024. Valor: R\$ 245.205,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 85.06.02.18.542.0045.0032.317170.1500; 86.06.02.18.542.0045.0032.337170.1500; 87.06.02.18.542.0045.0032.447170.1500. Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 22 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Mário Marcus Leão Dutra, Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal De Tratamento De Resíduos Sólidos – Ecotres.

Código de Validação: 39726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/063/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.549.856/0001-34. Objeto: da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de computadores tipo *Workstation*, objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas – Minas Gerais nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de saúde, unidades de assistência social., Edital de Pregão nº 138/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 284.772,00 Data: 21/02/2024.

Código de Validação: 39826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

PORTARIA N.º PMC/132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Integra membro na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a “Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMObI/58/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Elder Vale Marques na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 39926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Inclui membro na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMObI/57/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Liliene das Graças Antão na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 40026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas - ACC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/ESPORTE/011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Fernando Matosinhos de Paula, Luiz Fernando Assis Correa, Breno Matosinhos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Luciana Nogueira Martins para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas - ACC, referente a “Corridas de Rua e Trail Run”, de acordo com o Processo Administrativo n.º 1978/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 40126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/05/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 47/2024	THAIS SILVA GROPO	184.011.788-51	R. MARECHAL DEODORO, 112 CENTRO CONGONHAS/MG 36.410-1

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 22/02/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 40326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3390

FUMCULT

PREVCON